

**RESOLUÇÃO n.º 033/2019**

*“Dispõe sobre a Constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração na modalidade a Distância do Centro Universitário Vale do Iguaçu - Uniguauçu”.*

A Reitora do Centro Universitário Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A no uso de suas atribuições legais em conjunto com o Conselho Superior.

**RESOLVEM:**

Art. 1.º. Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração na modalidade a Distância do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguauçu).

Art. 2.º. Os membros do NDE do Curso de Administração na modalidade a Distância serão:

- a) Professor Jonas Elias de Oliveira – Presidente;
- b) Professor Romildo João Lisbôa;
- c) Professor Jonas Guilherme de Oliveira;
- d) Professor Leonel de Castro Filho;
- e) Professora Sandra Fonseca Pinto.

Art. 3.º. Essa resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício sede do Centro Universitário Vale do Iguaçu, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

  
Prof.ª Marta Borges Maia  
REITORA



Uniguauçu  
Centro Universitário